CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
Fone: (0xx47) 3622-3396
http://www.canoinhas.sc.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, de 28/08/2012

APROVA AS CONTAS DE 2010

O Vereador Paulo Glinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro à dezembro e o balanço geral do exercício de 2010 (dois mil e dez), do Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de agosto de 2012.

Paulo Glinski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/08/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo